



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo nº: 1092510

Data: 11/09/2025

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 07/05/2024, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 02/08/2024, alterada parcialmente pela decisão do Recurso n. 1177582, transitou em julgado em 10/09/2025, considerando a certidão acostada à peça n. 25 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito dessa Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora